DECRETO LEGISLATIVO Nº 542 DE 21 DE AGOSTO DE 2003

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Abel F. Calheiros."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. **ABEL F. CALHEIROS.**

Parágrafo Único - O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 22 de agosto de 2003.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE